

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, 139 (74) 3629-1129 e 1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-Ba.

PORTARIA Nº 092/2019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

**Concede Licença Prêmio a servidor
do quadro municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto lhe confere as normas legais, especialmente as constituições Federal e Estadual, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Deferir pedido de Licença Prêmio fruição para a servidora abaixo listada, de acordo com os critérios e normas estabelecidos nas Leis Municipais 081/2011 e 092/2011, em conformidade com a Portaria 26/2013 de 09 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de dezembro de 2013.

NOME	INICIO	FINAL	QUINQUENIO UTILIZADO
Eliana dos Santos Gomes	10/09/2019	10/12/2019	05/03/2012 a 05/03/2017

Barro Alto – BA, 07 de outubro de 2019.

ORLANDO AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

www.barroalto.ba.gov.br

